PREFEITURA DE SOBRAL

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0126/2024 - SME

PROCESSO N° P473523/2026

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0126/2024 - SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da **Secretaria da Educação**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, 2º andar, Centro, Sobral/CE, neste ato representado pela Sra. **Cibelle Conceição Rodrigues Sousa**, portadora do e do CPF nº ***.854.983-**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 25.011.736/0001-96, com sede na Av. 23 de Agosto, nº 10 - Loja FNS, Bairro: Centro, em Senador Sá - CE, neste ato representada pelo (a) Sr (a). Laeste Luã Moreira Freire, brasileiro, portadora do CPF nº ***.063.033-**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o presente **Termo Aditivo** ao contrato supramencionado, sujeitando-se as partes às normas da **Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993**, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Mantém-se o objeto do contrato, qual seja, a "Contratação de Empresa Especializada para a Ampliação dos Centros de Educação Infantil do Município de Sobral/Ce (Lote 01 - Ampliação do Cei Dona Raimunda Olga Monte Barroso)".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Fundamenta-se o presente termo aditivo no artigo 57, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações, na Concorrência Pública nº CP23002-SME.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **ACRESCER** os serviços inicialmente contratados no valor de **R$ 244.042,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e quarenta e dois reais)**, equivalente à 18,51% do valor do contrato inicial, e **DECRESCER** o valor de **-R$ 46.657,12 (quarenta e seis mil, seiscentos e**

Para consultar, acesse https://proadi.sobral.ce.gov.br/documentoEletronico/consultar e informe o e-DOC i5S6X0Vd

cinquenta e sete reais e doze centavos), equivalente à 3,54% do valor do contrato inicial, resultando em uma repercussão financeira de **R$ 197.384,88 (cento e noventa e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)**, considerando a justificativa técnica exarada pela Secretaria Municipal da Infraestrutura (SEINFRA). O valor contratado após o aditivo será de **R$ 1.515.468,14 (um milhão, quinhentos e quinze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quatorze centavos).**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), data da assinatura eletrônica.

Documento Assinado Digitalmente
CIBELLE CONCEICAO RODRIGUES SOUSA
Data: 30/09/2026 08:37

ESTRUTURE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:25011736000196

Assinado digitalmente por ESTRUTURE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:25011736000196
DN: cn=ESTRUTURE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:25011736000196, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=laiana_m@hotmail.com
Motivo: Sou o autor deste documento

CIBELLE CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUSA
Contratante

LAESTE LUÃ MOREIRA FREIRE
Contratada

Testemunhas:

1. _____
Documento assinado digitalmente
LUIS GUSTAVO ARAGAO MACHADO
Data: 29/09/2026 13:57:38
Verifique em https://validar.iti.gov.br

2. _____
Documento assinado digitalmente
MARIA EDUARDA ALVES D AVILA
Data: 29/09/2026 13:59:30
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Visto:

Documento Assinado Digitalmente
HIURY MACHADO MELO
Data: 30/09/2026 08:30

HIURY MACHADO MELO
Coordenador Jurídico da SME
OAB/CE n° 46.698

gov.br | Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Simples > Completo

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 0128-2024 - SEGUNDO TERMO ADITIVO 1.0.pdf
Hash: dd3482af05fea798234bcadbc58adc9b5945f55085cd0065426672702fec1057
Data da validação: 29/09/2026 13:22:49 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: ESTRUTURE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 25.011.736/0001-96
CPF do representante: ***.981.563-**
Nº de série de certificado emitente: 0x326ed7868decf97e0ec1
Data da assinatura: 28/09/2026 09:58:28 BRT

Assinatura aprovada.

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20
ICP Brasil

Ver Relatório de Conformidade

ACESSO RÁPIDO

Validar Sobre Dúvidas Informações

Fale Conosco

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Para consultar, acesse https://proadi.sobral.ce.gov.br/documentoEletronico/consultar e informe o e-DOC i5S6X0Vd